



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 66, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

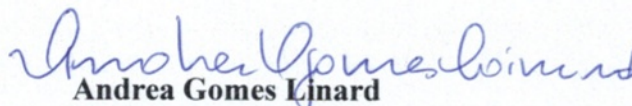
Considerando o teor do processo n° **23282.012746/2016-18**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE n° **2084089**, CPF: **[REDACTED]**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional n° 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **03/02/2017**.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria